

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO
DE 2022

Ata da sessão realizada no salão das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Praça Dom Luiz de Brito, n 39 na Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Elionais de Cássia da Silva Santos. As 19:00 horas do dia 23 de março de 2022, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores; Antenor José dos Reis Neto, Edvaldo Clarindo da Silva, Gilvan Silva Barreto, Cicero Ferreira da Silva, Maria Lucicleide da Silva Santos, Daniel Azevedo Bispo, Cicero José da Silva Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Francisca Marcia Lima Pereira, Elionais de Cássia da Silva Santos. Como Expediente do dia foi lida a ata da sessão anterior a mesma foi aprovada por unanimidade dos Excelentíssimo Senhores Vereadores Presentes. Foi lido para os Excelentíssimos Senhores Vereadores Presentes o parecer de Nº: 001/2022 ementa: Altera a parte final do Art. 59, da Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco-LOM, e dá outras providências. Parecer Nº: 002/2022 ementa que altera a parte final do art. 3º e o inciso V do art. Ambos da resolução nº 02/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal, dando outras providências. Foi lido também o ofício do Vereador Antenor José dos Reis Neto referente a alteração do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal alterando a data para realização da eleição da mesa diretora de do 2º biênio, ficando conforme as razões e justificativas esboçadas no projeto que acompanha este requerimento (doc. Anexo) seja realizada em 30 de março de 2022. O Excelentíssimo Senhor Vereador Frederico César Malaquias silva Ferreira pediu um aparte na fala da presidente e questionou se seria votação fechada ou aberta ao que foi respondido de forma unanime pelos edis que seria aberta e nominal. Após ser colocado em votação o projeto de emenda à Lei orgânica Municipal e a resolução foi aprovado por unanimidade. Não havendo nenhum dos Excelentíssimos Senhores Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra a Senhora presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo primeiro secretário e demais vereadores.

